



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.301.010/0001-22  
Praça do Rosário nº. 268, Bairro Rosário, CEP 35.610-000

### LEI Nº 2.689/2015

"Dispõe sobre alteração da Lei 2.611/2015"

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá / MG, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º o §2º do art. 1º da Lei 2.611 de 10 de dezembro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

*§ 2º O pagamento dos alugueis serão feitos pelo período de dois anos.*

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá / MG, 28 de dezembro de 2015.

A handwritten signature in black ink, enclosed within a circular frame. Below the signature, the name "RONALDO ANTÔNIO ZICA DA COSTA" is printed in capital letters.

RONALDO ANTÔNIO ZICA DA COSTA

Prefeito Municipal